



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.204/2022

**Concede Função de Gestão Pública à servidora
MARILZA GARCIAS DE ALVARENGA
FERNANDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARILZA GARCIAS DE ALVARENGA FERNANDES, matrícula nº 693021, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.220.007-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 033.221.249-16, admitida em 01 de fevereiro de 2001, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Mobilidade Urbana, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de novembro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Revogado Conforme
Retirado 1429,23
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *02* *dezembro* *120* *2021*
DE N.º *121.594*
UMUARAMA *02* *12* *20* *2021*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS